

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2016**

**EDITAL Nº 010/2016 – Ituiutaba**

<b>CANDIDATO:</b> André Luis de Oliveira Soares	
<b>VAGA:</b> 07	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>Contestação:</b> Desclassificação por não atender ao Edital.	
<b>Parecer da Banca:</b> Caro Professor André Soares:  Em resposta ao recurso interposto contra a decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores para a UEMG, informamos que, de acordo com o item 2.2 do edital, para se inscrever o candidato deve "ser portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área da disciplina para a qual se candidata, ou em área afim". Ao analisar a documentação apresentada, a Banca não identificou comprovação do grau acadêmico exigido pelo edital.  Atenciosamente,	

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA